



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 2071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/SEI nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número nº 23071.017405/2019-67, e que exerce suas atribuições no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - ICV, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SIAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO-PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
3026142	<b>MARIA BEATRIZ FREITAS D'ARCE</b>	26237-000.011/2019	a partir de 23/09/2019	000449

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Mariana Monteiro Caldeira Miranda  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - em exercício  
UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 19/12/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0050039** e o código CRC **AF761F43**.